



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Controle e Transparência*

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO -  
FECC**

**EXERCÍCIO 2020**

**VITÓRIA/ES – MARÇO 2021**



## APRESENTAÇÃO

---

Trata o presente do Relatório de Gestão referente ao exercício 2020, peça integrante da prestação de contas anual apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo pelo Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FECC, em observância ao art. 70 da Constituição Estadual, elaborado em conformidade com as disposições constantes da Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

---

### **Poder e Órgão de Vinculação**

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT

### **Identificação da Unidade Jurisdicionada**

Denominação Completa: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Denominação Abreviada: FECC

CNPJ Nº: 27.173.272/0001-40

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Estadual (Código 132-5)

Principal Atividade: Administração Pública em Geral (Código CNAE 84.11-6-00)

Contato - Telefones: (27) 3636-5352 / (27) 3636-5350 / (27)3636-5353

Endereço Eletrônico: [secretario@secont.es.gov.br](mailto:secretario@secont.es.gov.br)

Página da Internet: <http://www.secont.es.gov.br>

Endereço Postal: Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-150

### **Normativos Legais e Regulamentares relacionados à Unidade Jurisdicionada**



Lei nº 10.498, de 26/02/2016 (publicada no DOE/ES em 29/02/2016) - Institui o Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FECC;

Decreto nº 4.224-R, de 13 de março de 2018 (publicado no DOE/ES em 14/03/2018) - Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498/2016.

## FINALIDADES INSTITUCIONAIS

---

O Fundo Estadual de Combate a Corrupção – FECC destina-se a financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, e tem a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

## GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL

---

O Fundo Estadual de Combate a Corrupção – FECC foi criado pela Lei nº 10.498, de 26 de fevereiro de 2016, tendo sido regulamentado somente no ano de 2018 por meio do Decreto nº 4.224-R.

De acordo com a Lei Estadual nº 11.096, publicada em 09 de janeiro de 2020 – edição extra, os recursos inicialmente destinados em 2020 para execução dos Programas do FECC foram de **R\$670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais). Entretanto, no transcurso do exercício, foram acrescidos outros R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) decorrentes do superávit financeiro do Fundo no ano de 2019. Esses recursos então foram adequados às necessidades institucionais e do Estado, perfazendo o montante de **R\$1.170.000,00** (um milhão e cento e setenta mil reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:  
milhão e trezentos e vinte e sete mil reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:



| PROGRAMAS / OBJETIVOS  | RECURSOS (EM R\$)   |                   |              |
|--|---------------------|-------------------|--------------|
|  | AUTORIZADOS         | APLICADOS         | %            |
| <b>0189 – Fortalecimento do Controle Interno e promoção da Transparência e Participação Social</b><br>▪ Realizar o Controle Interno e expandir a capacidade do cidadão de acompanhar e participar das ações governamentais, mediante a elevação dos instrumentos de Transparência Pública e abertura e fortalecimento de canais de comunicação entre a administração pública estadual e a sociedade. | 940.000,00          | 140.928,80        | 14,99        |
| <b>0027 – Gestão da Estratégica de Pessoas</b><br>▪ Propiciar a implementação e a execução da política de gestão de pessoas no poder executivo estadual.   | 230.000,00          | 4.510,00          | 1,96         |
| <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - 2020</b>   | <b>1.170.000,00</b> | <b>145.438,80</b> | <b>12,43</b> |

| AÇÕES PREVISTAS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS  |
|--|
| 1. Realização de Ações de Auditoria e Controle Interno, Fiscalização e Repressão à Prática de Ilícitos |
| 2. Aperfeiçoamento dos Métodos de Controle Interno, Transparência e Prevenção à Prática de Ilícitos    |
| 3. Campanhas Educativas  |
| 4. Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos   |

Detalhamento das despesas realizadas:

| PROCESSO   | OBJETO   | VALOR (EM R\$) |
|------------|--|----------------|
| 2020-7F59C | Aquisição de 08 (oito) notebooks Lenovo E14, por meio de adesão à ARP nº 022/2020 – Universidade Federal de Itajubá (PE nº 022/2020 – Proc. nº 23088.012290/2020-79). Nota de Empenho nº 2020NE00005. Credor: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 12.477.490/0002-81)                                      | 46.400,00      |
| 2020-7SRRX | Aquisição de 30 (trinta) licenças perpétuas de software de edição e tratamento de arquivos no formato PDF (Foxit Phantom PDF Business 10), por meio do Pregão Eletrônico nº 002/2020 – SECONT (Lote 01). Ordem de Fornecimento nº 013/2020. Credor: Targetware Informática Ltda. (CNPJ 09.240.519/0001-11)             | 34.999,80      |
| 2020-C50R9 | Aquisição de 02 (duas) câmeras para composição de soluções de videoconferência, por meio de adesão à ARP nº 009/2020 – Secretaria de Estado de Governo - SEG (PE nº 013/2020 – Proc. nº 2020-53R27). Ordem de Fornecimento nº 006/2020. Credor: ND2H Serviços de Tecnologia e Comércio Ltda. (CNPJ 36.488.502/0001-50) | 38.069,00      |



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Controle e Transparência

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| 2020-BTCBM | Aquisição de periféricos e dispositivos de informática, por meio de adesão à ARP nº 010/2020 – Secretaria de Estado de Governo - SEG (PE nº 013/2020 – Proc. nº 2020-53R27). Ordem de Fornecimento nº 001/2020. Credor: ND2H Serviços de Tecnologia e Comércio Ltda. (CNPJ 36.488.502/0001-50)   | 3.222,00  |
| 2020-K5H98 | Aquisição de 22 (vinte e dois) headsets, por meio Consulta de Compra Direta nº 1646/2020 (Lote 01). Ordem de Fornecimento nº 007/2020. Credor: Made Informática Ltda. (CNPJ 07.900.357/0001-75).   | 5.698,00  |
| 2020-K5H98 | Aquisição de 08 (oito) maletas para notebooks, por meio Consulta de Compra Direta nº 1646/2020 (Lote 02). Ordem de Fornecimento nº 008/2020. Credor: Anderson dos Santos Cardoso 11442658789 (CNPJ 28.870.920/0001-80).  | 800,00    |
| 2020-6P6X8 | Aquisição de 02 (dois) televisores para composição de soluções de videoconferência, por meio de adesão à ARP nº 011/2020 – Secretaria de Estado de Governo - SEG (PE nº 013/2020 – Proc. nº 2020-53R27). Ordem de Fornecimento nº 005/2020. Credor: ND2H Serviços de Tecnologia e Comércio Ltda. (CNPJ nº 36.488.502/0001-50)                            | 11.740,00 |
| 2020-4T7DZ | Inscrição de 04 (quatro) servidores da SECONT para participação no 40º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI): "Auditoria Interna em um Mundo Disruptivo", realizado em ambiente virtual, no período de 08 a 10 de novembro de 2020. Nota de Empenho 2020NE00004. Credor: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (CNPJ 62070115000100). | 4.510,00  |

Cumpre salientar que a execução das ações elencadas na LOA de 2020 se manteve integrada ao planejamento estratégico implementado pela SECONT. Todos os projetos foram estruturados a partir da missão de aperfeiçoar e fortalecer os procedimentos e recursos institucionais essenciais à efetividade das ações de controle, estando respaldados na peça orçamentária vigente.

Vitória/ES, 26 de março de 2021.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência